

EDITAL n.º 007/2025, de 01/08/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SÃO MATEUS, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Administração e Nutrição e Dietética para o 1º módulo, 2º semestre de 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas remanescentes do Processo Seletivo do Vestibulinho do 2º semestre de 2025, do Curso Técnico em Administração e Nutrição e Dietética.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por meio de avaliação objetiva que contará com competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II, nas áreas de Linguagens (Língua Portuguesa), Matemática, Ciências Humanas (Geografia e História) e Ciências da Natureza. Contemplará também valores e ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para preservação da natureza.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 04 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2025 na secretaria acadêmica da Etec São Mateus, no horário das 11h00 às 20h00.
2. Poderão inscrever-se candidatos matriculados na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio.
3. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - 3.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 3.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma única fase:
 - 1.1. De caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação teórica objetiva que será realizada no dia 13/08/2025 às 19h30, na Etec São Mateus e terá duração máxima de 3 (três) horas com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas à conhecimentos gerais;
 - 1.1.2 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia 15/08/2025 às 19h00 na Etec São Mateus.
 - 1.1.3 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e227acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova VR", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

IV - Da Correção das Provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma dela esteja correta.

<https://etecsaomateus.cps.sp.gov.br>

4. A nota final da classificação no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para o 1º módulo será obtida pelo total das questões acertadas.

4.1 Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibulinho do 2º semestre de 2025.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2025, presencialmente na Secretaria da ETEC São Mateus.

5. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original, dos seguintes documentos:

5.1. Cédula de Identidade (RG);

5.2 CPF;

5.3 Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

5.4 Certidão de Nascimento/Casamento;

5.5 2 (duas) Fotos 3x4.

6. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de matrículas da 1ª chamada, será feita nova convocação de candidatos classificados no processo, para efetivação da matrícula.

7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nos murais da ETEC São Mateus e no site da escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos em Administração, Eletrônica e Segurança do Trabalho, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

Controle de Mural			
Afixado em	01	/	08 / 2025
Retirado em		/	/


Margarete Grigalevicius Matos
Diretora de Escola
R.G.: 24.189.819-5